



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos  
2 Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 18 de junho de 2019, às 13 hs e 30 min.  
3 Estavam presentes: Juarez Alves Valadão (Presidente do Conselho), Monize de Oliveira  
4 Dutra, Rosania Silvestre, Leonardo Marconi Siqueira, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira,  
5 José Evaristo Cardoso Júnior, Amadeu Pires Caetano Júnior, o Diretor Administrativo do  
6 IPASMA, Alex Mendes Bandeira, o Consultor de Investimentos da empresa Sete Capital,  
7 Reiter Ferreira, e a Advogada do Conselho Curador, Nathaliê Daclê. Inicialmente foi feita  
8 uma leitura de um texto bíblico, e na sequência, o Presidente do Conselho Curador, Juarez  
9 Alves Valadão, cumprimentou a todos e informou que o Conselheiro, Aparecido dos Santos  
10 Lima, justificou que não irá comparecer a reunião por motivo de saúde. Informou que alguns  
11 conselheiros juntamente com o Diretor Administrativo do IPASMA reuniram com o Prefeito  
12 Municipal para verificar sobre o repasse proporcional de valores para o IPASMA referentes a  
13 exploração da folha de pagamento de benefícios aos servidores ativos do IPASMA e dos  
14 servidores inativos do Município de Acreúna, no entanto, o Prefeito ficou de reunir com seu  
15 Procurador Jurídico para analisar a situação. Em seguida, foi feita a leitura da ata do Comitê  
16 de Investimentos, a qual tratava sobre os Investimentos das aplicações financeiras do mês  
17 de maio do ano de 2019 e que foi devidamente aprovada pelos conselheiros presentes. Na  
18 ocasião foi informado pelo Gestor do IPASMA que o membro do Comitê de Investimentos,  
19 Sr. Antônio Thiago de Jesus Silva, não compareceu à reunião e nem enviou justificativa  
20 referentes às últimas 02 (duas) reuniões, e que será tomada providência para a substituição  
21 do mesmo, conforme legislação vigente. Passada a palavra para Consultoria de  
22 Investimentos, a mesma iniciou a explanação sobre o cenário econômico, bem como  
23 demonstrou o **Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de maio**  
24 **do ano de 2019**. Na ocasião, foi informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos  
25 Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$  
26 40.280.242,63 (quarenta milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e  
27 sessenta e três centavos), que representa um crescimento de 13,32% (treze vírgula trinta e  
28 dois por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade  
29 positiva de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) equivalente a um ganho de R\$  
30 569.567,87 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta  
31 e sete centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em  
32 5,70% (cinco vírgula setenta por cento), representando um ganho de R\$ 2.141.656,79 (dois



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove  
34 centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 4,73% (quatro vírgula  
35 setenta e três por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a  
36 manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de  
37 Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos  
38 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da  
39 Resolução do CMN n. 3.922/2010. Diante dos resultados, a consultoria de investimentos  
40 sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de  
41 Investimentos, sugestão essa acatada pelo Comitê de Investimentos do IPASMA. Após a  
42 demonstração dos resultados, **o Conselho Curador aprovou o Relatório de**  
43 **Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de maio de 2019, bem aprovou**  
44 **a manutenção dos investimentos e decidiu que no momento não irá fazer nenhuma**  
45 **realocação dos recursos financeiros do IPASMA.** Passada a palavra para o Diretor  
46 Administrativo do IPASMA, o mesmo informou acerca da situação dos Repasses de  
47 Contribuições Previdenciárias do mês de maio de 2019. Informou que a Prefeitura Municipal  
48 de Turvelândia, o FMAS, Executivo, Educação Fundamental e Infantil estavam em débito  
49 com o IPASMA até o presente. O valor do débito totaliza R\$ 244.685,15 (duzentos e  
50 quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Os demais  
51 órgãos repassaram os valores devidos. Na oportunidade, informou os valores pagos a título  
52 de salário família, **salário maternidade** e auxílio doença, bem como o valor total da folha de  
53 pagamento do IPASMA. Foi informado que o débito referente ao mês de abril da Prefeitura  
54 de Turvelândia foi repassado. Informou que as parcelas do mês de maio de 2019 dos 03  
55 (três) parcelamentos existentes entre o IPASMA e a Prefeitura Municipal de Acreúna foram  
56 devidamente quitadas e os valores repassados somaram R\$ 18.586,58 (dezoito mil e  
57 quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Logo após, foi entregue os  
58 extratos bancários do IPASMA referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de  
59 2019 para os conselheiros. O Gestor informou ainda que foi alterada legislação no que  
60 consiste a formalização do texto que trata das alíquotas previdenciárias patronais para suprir  
61 exigência da Secretaria de Previdência Social. Em seguida, foi passado para discussão do  
62 Regimento Interno do Conselho Curador do IPASMA e a análise das sugestões realizadas  
63 pelo Conselheiro Leonardo Marconi Siqueira. Diante da análise das alterações sugeridas, no  
64 que consiste a sugestão referente ao art. 3º do Regimento Interno, este será revisto

Av. Corumbá Qd. 63-C, Lotes 1 e 2, Centro – Acreúna/GO. CEP 75.960-000.  
CNPJ 05.054.229/0001-22 – Telefone: (64) 3645-1538



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

65 conforme consenso na presente reunião, ao art. 5º, XII e XIV, bem como os artigos 11 ao 14  
66 foram mantidos os textos decorrentes da Lei pela maioria simples conselheiros presentes,  
67 com o acréscimo da situação de falecimento no artigo sobre vacância. Na ocasião, o  
68 Conselheiro Leonardo Marconi Siqueira solicitou que em decorrência do art. 5º, XIV, fossem  
69 repassados previamente os valores referentes a folha de pagamentos dos servidores ativos  
70 do IPASMA, pois a soma dos mesmos ultrapassam o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
71 mensais. As observações referentes aos artigos 15, 16, 26 e 28 do Regimento Interno serão  
72 discutidas na próxima reunião. Por fim, o Presidente do Conselho, Juarez Alves Valadão,  
73 agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as  
74 16hs:30min e eu, Monize de Oliveira Dutra, Secretária do Conselho Curador, lavrei a  
75 presente Ata que após lida e achada em conformidade segue assinada pelos presentes.

*Juarez Alves Valadão, Rosania Silvestre,  
Monize de Oliveira Dutra, Alex Mendes Bandeira,  
Jose Eronisto Cardoso Junior, Mayra Caldina dos S. Oliveira  
Juarez Alves S.A. Lopes*